

DECRETO

DECRETO Nº 9.108 de 26 maio de 2004

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2004.

O **VICE-GOVERNADOR**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições, e à vista do disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2004, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio de 2004.

ERALDO TINOCO
Governador, em exercício

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Marcelo Barros
Secretário da Administração

Maria de Fátima S. Ferreira
Secretário do Planejamento, em exercício

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

Cláudio Melo de Oliveira
Secretário da Infra-Estrutura, em exercício

Otto Alencar
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Edson Sá Rocha
Secretária da Segurança Pública

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato Dantas Guadenzi
Secretário da Cultura e Turismo

José Carlos Alves Gallindo
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, em exercício

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Jorge Khoury Hedaye
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação